ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 142/2020

O Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR a ratificação efetivada do Processo Administrativo nº 309/2020, Dispensa de Licitação n° 142/2020, referente à contratação direta da pessoa jurídica **LOURIVAL DUARTE DE ABREU,** inscrito no CNPJ: 04.967.379/0001-64, visando a Aquisição de Totem Para Álcool em Gel em MDF Para Combate ao COVID-19, no valor global de **R$ 16.985,00 (dezesseis mil novecentos e oitenta e cinco reais)**, com base no art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Autorizo, portanto, o objeto de que trata a presente exigibilidade de licitação.

Bom Jesus da Lapa, 13 de julho de 2020.

Eures Ribeiro Pereira
Prefeito Municipal